



**DECRETO Nº.1111/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.**

**EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** O fim do cronograma de férias dos Conselheiros Tutelares;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada do cargo de “**CONSELHEIRA TUTELAR**” do Município de Itaporã do Tocantins, nomeada através do Decreto Municipal de Nº 1090/2025, de 02 de julho de 2025, neste município de Itaporã do Tocantins, a servidora “**SILVIA APARECIDA DOS SANTOS CABRAL**”.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 13 de setembro de 2025, revogando o Decreto Municipal Nº1090/2025 de 02 de julho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2025.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-879138-25092025154003**